



INDICAÇÃO Nº 6251, DE 2021

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Dória, que adote as providências necessárias para a implantação do programa “MEU PET”, no município de Fartura.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por objetivo solicitar ao Governo do Estado de São Paulo que adote as providências necessárias para a implantação do programa “MEU PET”, no município de Fartura.

O programa visa à construção de clínicas veterinárias para oferecer serviços gratuitos para cães e gatos, como consultas clínicas, cirurgias, exames de ultrassom, raio-x e endoscopia, laboratório de análise clínicas, setor de urgência e emergência, além dos serviços de vacinação, castração e adoção responsável.

As unidades poderão ser construídas em espaços cedidos pela prefeitura, com salas cirúrgicas, de medicação, internação e equipamentos para ofertar atendimento regionalizado aos animais domésticos.

Dessa forma, sugerimos a inclusão do município de Fartura no programa “MEU PET”, para que seja construída uma clínica veterinária para dar assistência à saúde de animais domésticos.

Diante do exposto, apresento esta Indicação, esperando o seu devido encaminhamento.

Sala das Sessões, em 24/08/2021.

a) Patricia Bezerra